



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 22/2025

Objeto: Dispensa eletrônica para Contratação de prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de carimbos, cópias de chaves e fornecimento de controles remotos, visando atender às demandas administrativas da Câmara Municipal de São Patrício, durante o ano de 2025.

Senhor(a) Presidente,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa, autorização para abertura de procedimento de dispensa eletrônica para Dispensa eletrônica para Contratação de prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de carimbos, cópias de chaves e fornecimento de controles remotos, visando atender às demandas administrativas da Câmara Municipal de São Patrício, durante o ano de 2025.

Órgão: Câmara Municipal de São Patrício	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Geral	
Responsável pela Demanda: Lays Vieira Santana	CPF: 057.083.591-70
E-mail:camarasaopatricio@gmail.com	Telefone:(62) 3340-0118

1. Justificativa da necessidade dos serviços pretendidos, considerando o Planejamento Estratégico:

A contratação dos serviços de chaveiro, incluindo a confecção de carimbos, cópias de chaves e fornecimento de controles remotos, é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de São Patrício.

A manutenção e reposição de chaves e fechaduras são fundamentais para a segurança e controle de acesso às dependências do órgão, prevenindo eventuais transtornos operacionais. Além disso, a confecção de carimbos é indispensável para autenticação e padronização de documentos administrativos, assegurando a formalidade e credibilidade dos atos institucionais.

O fornecimento de controles remotos para portões eletrônicos também se faz necessário para garantir a mobilidade e o acesso adequado às instalações da Câmara, promovendo maior eficiência na rotina administrativa, especialmente considerando que esses dispositivos apresentam alta frequência de desgaste e necessidade de substituição.

Diante disso, a contratação por meio de dispensa eletrônica visa obter propostas mais vantajosas, garantindo qualidade, agilidade e economia na prestação desses serviços

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

durante o ano de 2025.

2. Estimativa dos serviços a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	CARIMBO AUTOMÁTICO P20	2
2	CARIMBO AUTOMÁTICO P30	2
2	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO C-30	2
3	COPIAS DE CHAVE SIMPLES	10
4	CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO ELETRONICO	12

3. Previsão de para início dos serviços:

Os serviços deverão ser iniciados preferencialmente no mês de fevereiro de 2025.

4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Gestor: Lays Vieira Santana

Fiscal: Tânia Aparecida de Carvalho Borges

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

São Patrício-GO, 07 de fevereiro de 2025.

Lays Vieira Santana
Secretária Geral

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com